



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.411 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- luto oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento da Sra. Vanira Prado Braga dos Santos, primeira-dama durante o período de 1997 a 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 1330, de 17 / 11 /2023.